

MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua Paulo VI, nº 270, Bairro Fátima, para dar início a Pavimentação asfáltica, objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

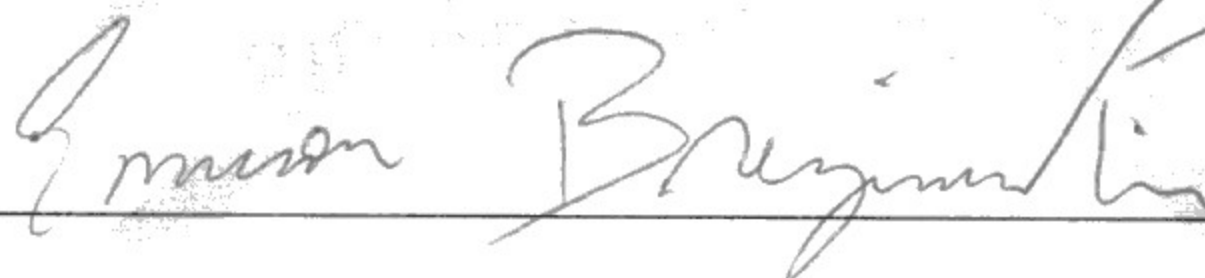
A obra deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, bem como na proposta apresentada e vencedora da licitação e **contrato nº 68/2020**;

Prefeitura Municipal de Iraí, 10 de agosto de 2021.


ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

IRAI Recebido e ciente em: 10/08/2021



TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

EMERSON JOSE BREZINSKI